



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 031
FL. Nº 684
CONT. Nº 066-12-01

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 066/2012 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA** E A **CENTRO SUL SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Aos 28 dias do mês de setembro de 2012, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**, entidade Autárquica Estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79.621.439/0001-91, representada pelo seu Superintendente, Sr. Luiz Henrique Tessutti Dividino, portador do RG nº 1.183.808-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 058.594.128-94 e por seu Diretor Técnico, Engº Paulinho Dalmaç, portador do RG nº 877.637-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 243.798.169-15, pelo seu Diretor de Desenvolvimento Empresarial, Sr. Lourenço Fregonese, portador do RG nº 1.262.963-0 SSP/PR e CPF/MF nº 403.358.449-87, pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Carlos Roberto Frisoli, portador do RG nº 1.913.265-SSP/PR e CPF/MF nº 628.031.587-87 e pelo Procurador Jurídico da **APPA**, Sr. Carlo Renato Borges, inscrito na OAB/PR nº 19.709, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº **11.539.483-5**, neste ato denominada **APPA**, e de outro lado, a **CENTRO SUL SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.072.399/0002-07, com endereço na Rua João Eugênio nº 164, Bairro Costeira, no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP 83.203-400, representada por seus administradores, Sr. Ricardo Schöll, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.210.937-1-SSP/PR e CPF/MF sob nº 627.707.649-34, residente e domiciliado na Rua Armando Lobo Alvim nº 50, Bairro Santa Felicidade, na Cidade de Curitiba-PR e Srª Marlene Antonia Schöll Barbieri, brasileira, casada, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11/R-363.158-SSP/SC e CPF/MF sob nº 196.362.459-91, residente e domiciliada na Rua Dna. Saza Lattes nº 841, Bairro Jardim da Américas, na Cidade de Curitiba - PR, adiante designada simplesmente **ARRENDATÁRIA**, têm entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste instrumento, a alteração do processo nº 50300.000332/2009-24, que culminou na Edição da Resolução nº 2.410/2012 de 07 de março de 2012 - ANTAQ, passando a ser o processo nº 50300.001721/2012-72, na Edição da Resolução nº 2.649/2012 de 21 de setembro de 2012, nos termos do Parágrafo 1º do art. 35 da Resolução nº 2240-ANTAQ.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA - SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - PR



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 031
FL. Nº 685
CONT. Nº 066-12-01

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 2 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Paranaguá, 28 de setembro de 2012

**SUPERINTENDENTE DA APPA
SR. LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**

**DIRETOR TÉCNICO DA APPA
ENG. PAULINHO DALMAZ**

**DIRETOR DE DESENV. EMPRESARIAL
SR. LOURENÇO FREGONESE**

**DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA APPA
SR. CARLOS ROBERTO FRISOLI**

**PROCURADOR JURÍDICO DA APPA
SR. CARLO RENATO BORGES**

**DIRETOR DA CENTRO SUL LTDA
SR. RICARDO SCHÖLL**

**DIRETORA DA CENTRO SUL LTDA
SRª MARLENE SCHÖLL BARBIERI**

**TESTEMUNHA
RG: 5719.415-4**

**TESTEMUNHA
RG: 841 033-0**

